



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 172/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 24 de outubro de 2022.

PRAZO: 24 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.454,65

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Inscrição Estadual 647.262.336.117, com sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-050, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, **Marcia Aparecida de Moraes**, empresária, portadora do CPF nº 059.545.958-79 e do RG nº 15.627.859-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.092-050, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto a **revisão de preços** ao contrato 172/2022, originado pelo Pregão Presencial nº 008/2022, conforme requerimento em anexo apresentado pela contratada.

CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido, conforme solicitação e justificativa da contratada, a seguinte **revisão de preços**:

ITEM	MARCA	OBJETO	Valor Unit. Atual (R\$)	Valor Unit. Revisado (R\$)
200	GREENH ARMA	NISTATINA CREME VAGINAL C/ APLICADOR	4,3290	6,5000
202	TEUTO	NITROFURANTOINA 100 MG	0,3060	0,5390
251	PRATI	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA DE 15 G	2,1230	2,6910
258	HIPOLA BOR	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML	4,2470	5,4600

CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP
Contratada

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP

CNPJ Nº: 01.140.868/0001-50

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 172/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

VIGÊNCIA: 24/10/2023

OBJETO: FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS.

VALOR CONTRATO ORIGINAL (R\$): 70.454,65

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 03 de julho de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

e-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcia Aparecida de Moraes – Empresária

E-mail institucional: vendas01@cirurgicaolimpio.com.br

E-mail pessoal: vendas01@cirurgicaolimpio.com.br

Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADA: **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP**

CONTRATO Nº: 172/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MEDICAMENTOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - OAB/SP Nº 229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 03 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcia Aparecida de Moraes

Cargo: Empresária

CPF: 059.545.958-79

Assinatura: _____